MSC BRAZIL

05.04.2023

EXPORT
NO SHOW CHARGE

Dear Customer,

Please be informed that as from **May 01st, 2023**, MSC will apply the *No Show Charge (NSC)* following the scope below (except for United States and Porto Rico):

Value: USD 200.00 per *dry* unit and USD 300.00 per *reefer* unit ***+ taxes***.
Charge application period: indefinitely.

Scope: it will be applicable in confirmed booking cases, in which there has or has not been the respective empty container pick-up, as it follows:

HYPOTHESIS	OTHER CONDITIONS	TO WHOM IT APPLIES
1) Not fulfilling **for the 3rd time**, **in a row or not**, the following deadlines: ** Cargo deadline (deadline for depositing the cargo at the port terminal) and/or* ** Draft deadline (deadline for offering the correct data for the Shipping Instruction).*	With or without empty containers pick-up.	*Booking Client* and/or Shipper.
2) Shipment rescheduling request, per its own convenience/decision, **for the 3rd time**, **in a row or not.**	With or without empty containers pick-up.	*Booking Client*/Shipper.
3) As from the 3rd *booking* transference to another voyage - per carrier's initiative -, that has resulted from its operational convenience and effective control.	With empty containers pick-up.	Carrier

Lastly, in the hypothesis in which the client **had not picked up empty containers associated with the *booking*** – *with 3 or more* deadline losses (defined in item no. 1, above) – MSC exercises its right/faculty of **considering** the booking **cancelled**, with the effective application of *Booking Cancellation Fee (BCF*).

Contact our local sales office or customer service representative for any further information in this regard.

We thank you for your continued support.
Best Regards,

MSC BRAZIL

04.04.2023

EXPORTAÇÃO
NO SHOW CHARGE

Prezado Cliente,

Informamos que, a partir de **1º de maio de 2023**, a MSC aplicará a cobrança do *No Show Charge (NSC)* nos seguintes termos (exceto para Estados Unidos e Porto Rico):
Valor: USD 200,00 por unidade *dry* e USD 300,00 por unidade *reefer* ***+ impostos***.
Período de aplicação da cobrança: tempo indeterminado.

Escopo: será aplicável nos casos de reservas de praça confirmadas, onde tenha havido ou não a retirada (*pick-up*) do(s) respectivo(s) contêiner(es) vazio(s), conforme segue:

HIPÓTESES	OUTRAS CONDIÇÕES	A QUEM SE APLICA
1) Deixar de cumprir **pela terceira vez**, **de forma consecutiva ou não**, os prazos de: ** deadline de carga (prazo limite para depósito da carga no terminal portuário) e/ou* ** deadline de draft (prazo limite de oferecimento dos dados corretos da instrução de embarque).*	Com ou sem retirada (*pick-up*) de contêiner(es) vazio(s).	*Booking Client* e/ou Embarcador.
2) Pedido de reprogramação do embarque, por sua própria conveniência/decisão, **pela terceira vez**, **de forma consecutiva ou não.**	Com ou sem retirada (*pick-up*) de contêiner(es) vazio(s).	*Booking client*/Embarcador.
3) A partir da 3ª transferência do *booking* para outra viagem - por iniciativa do transportador -, que tenha decorrido de sua conveniência operacional e controle efetivo.	Com retirada (*pick-up*) de contêiner(es) vazio(s).	Transportador

Por fim, nas hipóteses em que o cliente **não tenha retirado a(s) unidade(s) de cargas vazia(s) atreladas ao *booking*** - *com 3 ou mais* perdas de prazo (tal qual definidas no item 1, acima) – a MSC se habilita no direito/faculdade de **considerar cancelada** a reserva de praça, com a efetiva aplicação do *Booking Cancellation Fee (BCF).*

Por favor, entre em contato com um de nossos escritórios comerciais ou com um representante de atendimento ao cliente para obter mais informações sobre este assunto.

Agradecemos por seu apoio contínuo.
Atenciosamente,